

PORTARIA MUNICIPAL Nº 532 DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **ALDERLI PRESTES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.XXX.XXX9 e da CTPS nº 0XXXX5, Série nº 5XXX6, inscrito no CPF/MF nº 085.XXX.XXX-06, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-XX5, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 12 de julho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital